



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 190/2025

Em 26 de março de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de **que seja feita manutenção da rede elétrica e instalação de postes de iluminação pública nas extremidades do Mercado Municipal, especificamente no trecho em que compreende a Rua. Ipiranga, Rua Ministro Mário Andreaza e Rua Godoaldo Amaral, conforme imagem anexa.**

JUSTIFICATIVA

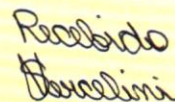
A iluminação adequada nas ruas ao redor do Mercado Municipal de Teixeira de Freitas é essencial para a segurança, mobilidade e valorização da região. Sendo um ponto de grande circulação de pessoas e mercadorias, uma iluminação eficiente traz diversos benefícios:

- 1. Segurança Pública:** Inibe a ação de criminosos, reduzindo furtos, assaltos e atos de vandalismo. Aumenta a sensação de segurança para comerciantes, clientes e moradores.
- 2. Mobilidade e Trânsito:** Facilita a circulação de pedestres, ciclistas e motoristas, prevenindo acidentes. Melhora a visibilidade de placas, sinalizações e cruzamentos, tornando o tráfego mais seguro.
- 3. Valorização do Comércio e Economia Local:** Incentiva a movimentação noturna, beneficiando bares, lanchonetes e comércios próximos. Atrai mais clientes e melhora a experiência de compra, aumentando o fluxo de vendas.
- 4. Qualidade de Vida e Bem-Estar:** Iluminação adequada transmite sensação de organização e cuidado com o espaço público. Torna o ambiente mais agradável para o lazer e convivência da comunidade.

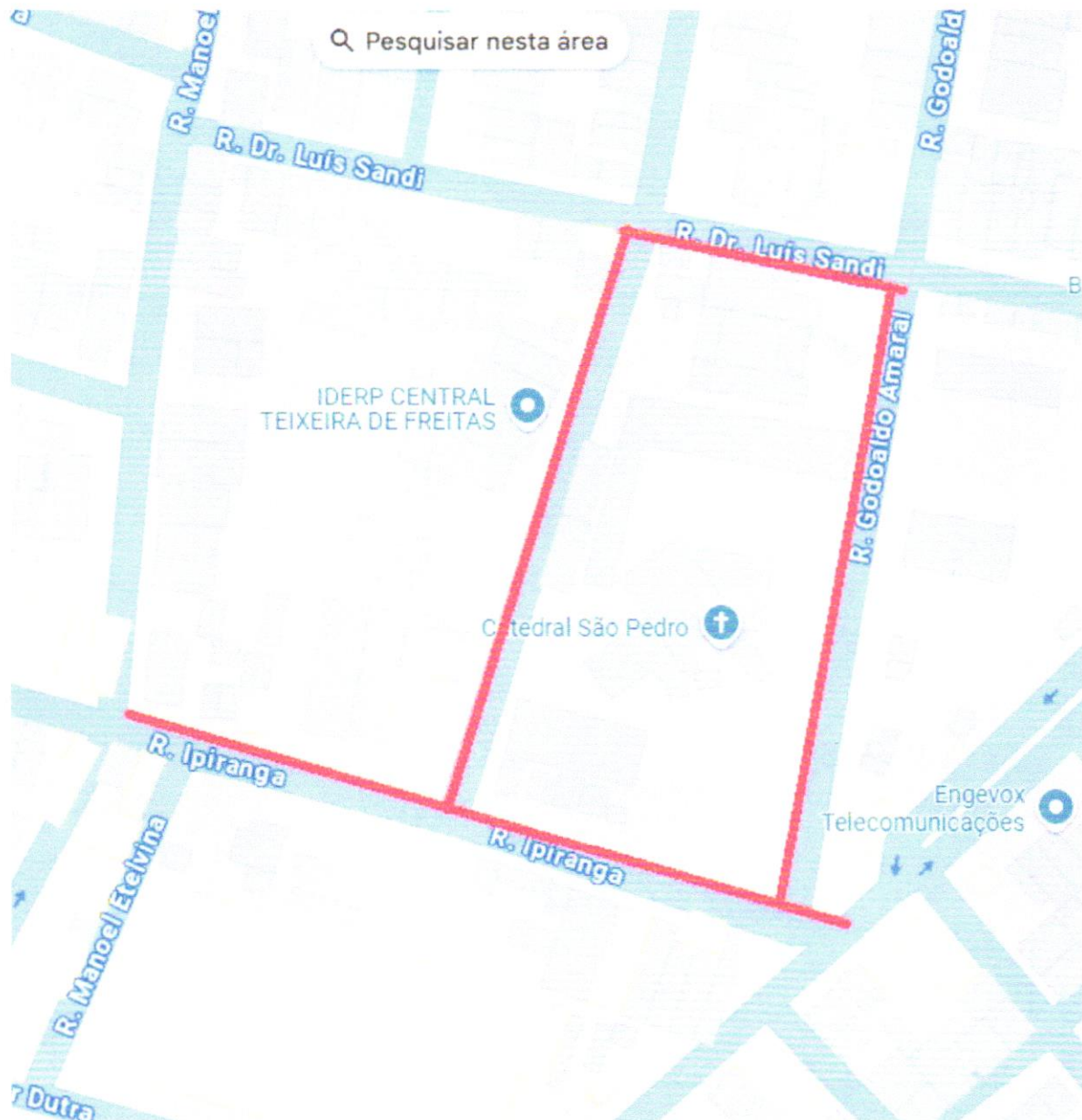
Manter as ruas ao redor do mercado bem iluminadas é uma medida essencial para segurança, da população. Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares esta indicação que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 26 de março de 2025.


Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador


Recebido
Danielini

ANEXO:




Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador